

10 - 4 | 2022

Das reformas curriculares ao seu contributo na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique

From curriculum reforms to their contribution in improving the quality of education in the teaching and learning sub-systems in Mozambique

Rodrigues Zicai Fazenda | Sérgio Mário Cofe

Versão eletrónica

URL: <https://revistas.rcaap.pt/uiips/> ISSN: 2182-9608

Data de publicação: 30-12-2022 Páginas: 18

Editor

Revista UI_IPSantarém

Referência eletrónica

Fazenda, R. Z.; Cofe, S. M. (2022). Das reformas curriculares ao seu contributo na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique. *Revista da UI_IPSantarém. Edição Temática: Ciências Exatas e da Engenharia*. Número Especial: Conferência Internacional em Transformação Digital: Cooperação Internacional, multiculturalidade, trabalho colaborativo e ambientes inclusivos, sustentáveis e resilientes. 10(4), 68-85. <https://doi.org/10.25746/ruiips.v10.i4.29101>

DAS REFORMAS CURRICULARES AO SEU CONTRIBUTO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO NOS SUBSISTEMAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM MOÇAMBIQUE

From curriculum reforms to their contribution in improving the quality of education in the teaching and learning sub-systems in Mozambique

Rodrigues Zicai Fazenda

Instituto Superior de Formação, Investigação e Ciência (ISFIC), Moçambique

rfazendaensino@gmail.com | ORCID 0000-0002-3591-1387

Sérgio Mario Cofe

Universidade Púngué, Moçambique

mariocofe@gmail.com

RESUMO

O foco principal desta pesquisa é compreender o contributo das reformas curriculares na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique através da discussão de: Reformas Curriculares; a Reforma Curricular e o Processo de Ensino e Aprendizagem; o contributo das reformas curriculares na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique (Reforma do Ensino Secundário Geral (ESG); Reforma na Educação Superior; Ensino Técnico Profissional e; Reforma da formação de professores); A Política de Tecnologias e a transformação digital e; Qualidade de Educação. No tocante a metodologia a pesquisa é de natureza qualitativa, caracteriza-se como descritiva. Findo o estudo concluiu-se que, a reforma curricular em Moçambique afere o ensino que forma cidadãos capazes de saber, saber ser, estar e conviver com os outros e saber fazer. Esta forma de pensar o ensino, fez com que se introduzissem novas disciplinas e reestruturado o ensino e aprendizagem. Em suma, a reforma curricular em Moçambique para a melhoria da qualidade do ensino é essencial, sendo que a mesma favorece a compreensão das diferenças no âmbito educacional, onde se analisa, que as escolas quando buscam adquirir tais adaptações curriculares, de fato, são escolas capazes de contemplar e respeitar a multiplicidade de sujeitos que compõem ou não a sala de aula, de forma democrática, inclusiva, ética e moral. A transformação digital das escolas e do processo de ensino e aprendizagem é crucial para a modernidade e desenvolvimento de todas as formas de competências

Palavras-chaves: Ensino e aprendizagem, qualidade de ensino, reformas curriculares, subsistemas, transformação digital.

ABSTRACT

The main focus of this research is to understand the contribution of curricular reforms to improving the quality of teaching in the teaching and learning subsystems. learning in Mozambique through the discussion of: Curriculum Reforms; Curriculum Reform and the Teaching and Learning Process; the

contribution of curricular reforms to improving the quality of teaching in the teaching and learning subsystems in Mozambique (General Secondary Education Reform (ESG); Higher Education Reform; Professional Technical Education and; Reform of teacher training); The Technology Policy and the digital transformation and; Quality of Education. Regarding the methodology, the research is of a qualitative nature, characterized as descriptive. At the end of the study, it was concluded that the curriculum reform in Mozambique assesses the teaching that forms citizens capable of knowing, knowing how to be, being and living with others and knowing how to do. This way of thinking about teaching led to the introduction of new disciplines and restructured teaching and learning. In short, curriculum reform in Mozambique to improve the quality of teaching is essential, as it favors the understanding of differences in the educational field, where it is analyzed that schools, when seeking to acquire such curricular adaptations, are, in fact, schools able to contemplate and respect the multiplicity of subjects that make up or not the classroom, in a democratic, inclusive, ethical and moral way. The digital transformation of schools and the teaching and learning process is crucial for the modernity and development of all forms of skills.

Keywords: Teaching and learning, teaching quality, curricular reforms, subsystems, digital transformation.

1. INTRODUÇÃO

Sempre o ensino foi permeado por escolhas políticas para a elaboração dos programas de ensino e dos currículos nacionais como a psicopedagogia recomenda, porque é sempre o papel do estado definir que tipo de cidadãos formados quer para o futuro do mesmo estado.

Em Moçambique, os debates sobre a educação sempre culminam com a transição de um modelo curricular e de ensino para outro modelo curricular e de ensino. Para o currículo, esse debate envolve sempre um propósito, um processo e um contexto. Além disso, resulta da confluência de diversas práticas exercidas por diferentes atores em diferentes momentos.

Moçambique como qualquer outro país passou por várias reformas curriculares e que no caso específico, essas reformas foram consubstanciadas na lei 4/83; lei 6/92; e a lei 18/2018. Antes da lei 4/83 sempre vigorou um modelo de ensino e curricular herdado do governo colonial português até 1982. No entanto, essas reformas curriculares dos Subsistemas do ensino moçambicano foram dando relevo a busca e o resgate dos aspectos da vida quotidiana, daí que sejam um empreendimento de busca de relevância dos conteúdos e associadas as estratégias de ensino e aprendizagem, modelos de ensino e paradigmas curriculares, que depois passam a reger toda a organização do processo de ensino.

A relevância deste estudo se baseia na sua atualidade, objetivando assim, compreender o contributo das reformas curriculares na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique e especificamente, conceitar currículo, reformas curriculares, qualidade de educação; Descrever a reforma curricular e o processo de ensino e aprendizagem; falar do contributo das reformas curriculares na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique e sua orientação para uma transformação digital e por fim apresentar a Política de Tecnologias e a transformação digital. Espera-se contribuir para o desenvolvimento da teoria e das discussões críticas à volta do processo e das práticas pedagógicas que estão sendo orientadas ou possam vir a ser orientadas como resultado desse processo.

No tocante a metodologia a pesquisa é de natureza qualitativa, caracterizando-se como descritiva e bibliográfica.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Currículo

É um termo que vem do latim *curriculum* que significa lugar onde se corre ou corrida, derivado do verbo *currere* que significa percurso a ser seguido ou carreira. Neste sentido, o significado de currículo refere-se a um curso a ser seguido ou a um conteúdo a ser estudado.

Veiga (2002, p.7) considera currículo uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito. Entretanto, Ferreira (1986, p. 512) define currículo como “a parte de um curso literário, as matérias constantes de um curso”.

O Currículo é também uma socialização dos programas e dos processos de ensino e aprendizagem. É importante repensar a função socializadora que o currículo escolar deve exercer no âmbito educacional. Contemporaneamente o currículo escolar não pode ser visto e nem compreendido, como, um “acúmulo” de disciplinas isoladas, fragmentadas, com conteúdos apresentados de modo tradicional, e transmitidos sem reflexão pelo professor/educador em sala de aula. Daí que, o currículo escolar é histórico, e vai além de conteúdos e disciplinas, sendo que deve ser elaborado de forma a dar oportunidade às condições de conhecimentos para os educandos, na busca da abrangência e atendimento às diversas realidades sociais existentes, de maneira ampla, real, significativa, reflexiva, dinâmica, democrática, inclusiva, ética e moral.

O currículo nunca é simplesmente uma montagem neutra de conhecimentos, que de alguma forma aparece nos livros e nas salas de aula de um país. Sempre parte de uma tradição seletiva, da seleção feita por alguém, das visões que algum grupo tem do que seja o conhecimento legítimo. Ele é produzido pelos conflitos, tensões e compromissos culturais, políticos e económicos que organizam e desorganizam um povo (Apple, 2000, p. 53).

Discutir currículo escolar, é de fato, analisar profundamente o sistema educacional, como também, o que o ser humano produziu e continua produzindo ao longo do tempo, tempo esse, chamado história. Portanto, é necessário buscar compreender os conhecimentos elaborados e apropriados por todos os membros da sociedade, assim como, as diversas culturas existentes, ampliadas gradativamente ou até mesmo modificadas de geração em geração. No contexto escolar, o currículo deve ter uma função formativa, educativa, social e cultural. O currículo escolar, como prática de transformação da realidade e do conhecimento concreto, precisa ser debatido e refletido constantemente, por todos aqueles que compõem a equipa escolar, onde, todos os profissionais da escola devem estar preparados para entenderem que ele é essencial na práxis pedagógica e na vida escolar, social e cultural de todos os alunos que chegam até a escola em busca de conhecimentos significativos.

Moreira e Candau (2007, p. 19), afirmam que o currículo é o coração da escola, o espaço central em que todos atuamos tornando-nos para os diferentes níveis do processo educacional, responsáveis por sua elaboração. O papel do educador no processo curricular é, assim, fundamental. Ele é um dos grandes artífices, queira ou não, da construção dos currículos construídos que se sistematizam nas escolas e nas salas de aula. Portanto, o currículo escolar quando bem elaborado pela comunidade escolar, busca atender a diversidade cultural presente na escola, e ao mesmo tempo oferece um conjunto significativo de conhecimentos, o qual deve ser compreendido de maneira democrática no contexto escolar, pois quando o currículo apresenta conteúdos passivos, certamente, é porque a escola também é passiva frente ao processo de aprendizagem. A escola deve lutar incansavelmente pela formação da consciência humana, científica, e não apenas desempenhar a tarefa de preparar os discentes para às necessidades do mercado de trabalho, pois nessa ênfase do trabalho, a escola não é capaz de formar os seus alunos

para a cidadania, nem mesmo, dar oportunidade aos aprendentes o entendimento e a compreensão dos seus direitos e deveres enquanto pessoas humanas.

2.1. Reformas Curriculares

A palavra reforma é utilizada para legitimar projetos político-ideológicos concretos que possibilitam progressos no processo de regulação social, tendo em vista a produção de alterações significativas no sistema educativo (Candau, 2011). Desta forma, a reforma curricular refere-se à modificação do sistema educativo com a finalidade de o melhorar sob diferentes perspectivas e constitui elemento fundamental das estratégias que permitem melhorias na educação do ponto de vista estratégico olhando na modernização da escola, dado que acolhe procedimentos múltiplos e localmente organizados, regras e obrigações. A reforma deve ser vista como ente que tenta organizar e disciplinar a forma como a instituição deve ser vista, sentida e como se deve agir e falar sobre ela (Popkewitz, 1997). Assim, segundo Dias (2005, p. 9) a reforma curricular inscreve-se no quadro teórico da avaliação institucional e é nela que se deve buscar a fundamentação teórica e metodológica para realizar qualquer inovação curricular”.

Uma reforma curricular é movida pelas transformações sociais, culturais, económicas, tecnológicas e políticas relacionadas com a dinâmica do mundo e as suas formas de constituição e produção económica. Perante essas dinâmicas que provocam a transformação é imperiosa a adaptação do ensino, da pesquisa e da extensão às exigências do mercado, da descentralização da gestão das instituições públicas e da formação de técnicos com qualidade.

Assim, numa reforma as práticas curriculares anteriores são negadas e/ou criticadas como desatualizadas, de forma a instituir o discurso favorável ao que será implantado (Lopes, 2004, citado por Gesser e Ranghetti, 2011, p 4).

Moçambique passou por várias reformas curriculares consubstanciadas nas leis 4/83, 6/92 e 18/2018 que trouxeram alterações que a seguir são apresentadas:

Tabela 1

Descrição resumida das leis que determinaram as reformas curriculares, regimes e atividades desenvolvidas desde a independência nacional em 1975 até 2022

	lei 4/83	lei 6/92	Lei 18/2018
Origem	É a primeira lei de uma nova república independente que transforma o ensino colonial para um ensino eminentemente socialista	surge como forma de reajuste da lei 4/83. Introduce em 2004 um novo Plano Curricular do Ensino Básico, ora em vigor, em consequência da reforma do currículo escolar anterior	surge para reajustar a lei 6/92. Introduce a educação pré escolar, altera-se o número de classes em cada subsistema de ensino, introduce-se línguas nacionais no ensino, há obrigatoriedade de colocar todas as crianças a estudar, introduce-se o ensino a distância a vários níveis e impõem-se o acolhimento de alunos portadores de deficiência a todos níveis, assim como introdução de educação para qualificações.
Objetivo	Aprova a Lei do Sistema Nacional de Educação e define os princípios fundamentais na sua aplicação	Reajusta o quadro geral do Sistema Nacional de Educação (SNE) e adequa as disposições nele contidas	Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Educação na República de Moçambique
Atividades desenvolvidas	Deu aos jovens e trabalhadores a concepção científica do mundo através do ensino de acordo com a nova experiência revolucionária e da ideologia do proletariado desenvolvendo capacidades de análise e síntese de investigação e inovação da organização e direcção científica do trabalho de acordo com os ditames socialistas	Proporcionou o acesso ao ensino de base aos cidadãos moçambicanos, contribuindo para garantir a igualdade de oportunidade de acesso a uma profissão e aos sucessivos níveis de ensino. Há harmonização entre as necessidades do país e as aptidões de cada um. Introduce-se métodos de ensino centrados no aluno no contexto da aprendizagem escolar.	Redefine-se o perfil de ingresso para formação de professores. Introduce-se o ensino bilingue, ensino básico obrigatório e gratuito de nove classes, ensino secundário de seis classes, o ensino a distância no ensino secundário e superior, educação inclusiva a todos níveis e educação vocacional
Ensino Pré escolar	educação pré-escolar destina-se a crianças com idade inferior a sete anos	o ensino pré-escolar destina-se a crianças com idade inferior a 6 anos como complemento de ação educativa da família, com a qual coopera estreitamente	o ensino pré-escolar destina-se a crianças com idade inferior a 6 anos como complemento de ação educativa da família, com a qual coopera estreitamente

Fonte: Autores

Como pode-se ver, da tabela 1, as reformas curriculares são sempre necessárias para o desenvolvimento económico, político e social de um determinado país, razão pela qual o Banco Mundial e o FMI entram nesses processos, não apenas como financiadores mais também como delineadores de políticas educativas em nome da qualidade de educação.

2.2. A Reforma Curricular e o Processo de Ensino e Aprendizagem

A qualidade do ensino gira em torno da qualidade da aprendizagem dos alunos, no entanto, os currículos devem atender as necessidades dos alunos em consonância com as exigências sociais e educacionais, isto é, que devem prestar atenção aos conteúdos que estão sendo ensinados, no modo como estão sendo ensinados e na efetividade desses conteúdos para a vida cultural e prática.

Para Pacheco (2001, p. 20), reforma curricular é "... um projeto, cujo processo de construção e desenvolvimento é interativo, que implica unidade, continuidade e interdependência entre o que se decide ao nível do plano normativo, ou oficial, e ao nível do plano real, ou do processo de ensino e de aprendizagem. Mais ainda, o currículo é uma prática pedagógica que resulta da interação e confluência de várias estruturas (políticas, administrativas, económicas, culturais, sociais, escolares...) na base das quais existem interesses concretos e responsabilidades compartilhadas. Assim, o currículo atua como filtro sobre o que o aluno deve saber para poder desenvolver determinada função social, define o saber e o fazer do aluno.

A construção curricular é um projeto que deve levar em conta muitos fatores, como por exemplo, (classe social, económica, religião, família, raça, género, valores, dificuldades de aprendizagem, até mesmo o emocional dos aprendentes), daí que Zotti (2004, p. 229) defende que "O educador, então, não pode se limitar a desenvolver o que diversos agentes decidem, mas deve estar atento aos diversos contextos em que são gestadas as propostas curriculares, pois esse é o instrumento de intervenção e defesa de propostas coerentes com uma educação e uma sociedade mais condizentes com os desejos da maioria.

Tendo as ideias apresentadas, o currículo constitui, então, o elemento nuclear do projeto pedagógico, é ele que viabiliza o processo de ensino e de aprendizagem. Defende-se, assim que o currículo é como um desdobramento necessário do projeto pedagógico, transforma intenções e orientações previstas no projeto, em objetivos, conteúdos, ou seja, em plano de ação. O currículo torna-se a orientação prática para a ação, é um nível de planeamento para a ação prática (idem).

2.3. O contributo das reformas curriculares na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique

2.3.1. Reforma do Ensino Secundário Geral (ESG)

As reformas curriculares são necessárias para a introdução de novas ideologias de aprendizagem que busquem a qualidade de aprendizagem. Para Nossa (1999), a melhoria na qualidade de ensino assenta-se nas mudanças curriculares (...), na seriedade, dedicação e compromisso assumido pelos profissionais com vistas à formação profissional de qualidade e não apenas disponibilidade de informações sobre alguns conteúdos.

A reforma curricular do Ensino Básico em Moçambique deu início às seguintes inovações: a introdução de Ciclos de Aprendizagem; o Ensino Básico Integrado; o Currículo Local; a progressão por ciclos de aprendizagem; a introdução das Línguas Moçambicanas; a introdução da Língua Inglesa, Ofícios, Educação Moral e Cívica e Educação Musical. A segunda inovação diz respeito ao Ensino Básico Integrado, caracterizado por desenvolver no aluno, habilidades, conhecimentos e valores de forma articulada e integrada de todas as áreas de aprendizagem, que compõem o currículo, conjugados com as atividades extracurriculares e apoiado por um sistema de avaliação, que integra as componentes sumativas e formativa, sem perder de vista a influência do currículo oculto (Moçambique, 2003, p. 26).

Para o ensino secundário as reformas do currículo prendem-se com a sua profissionalização isto é, a introdução de componentes práticas do “saber fazer” que desenvolvam nos jovens competências úteis para a sua vida laboral, uma nova Abordagem dos Ciclos de Aprendizagem que correspondem a blocos de aprendizagem com objetivos avaliados no final do ciclo; O ensino-aprendizagem Integrado que procura desenvolver no aluno conhecimentos, habilidades, atitudes e valores articulados em termos de estrutura, objetivos, conteúdos, competências e prática pedagógica; a Integração de Conteúdos de Interesse Local que procura responder às necessidades das comunidades; o estudo das Línguas Moçambicanas por forma a educar o aluno dentro dos seus moldes culturais nacionais e no espírito de unidade nacional (MEC, 2005, p. 21). Assim sendo, foi necessário aprofundar os temas Transversais na reforma, de modo a que respondessem às questões que mais preocupam à sociedade como a integração da cultura de paz, direitos humanos e democracia, questões relativas ao género, a saúde e nutrição ao meio ambiente, à identidade cultural moçambicana e as atividades co-curriculares, complementares ao currículo e que promovem hábitos de trabalho individual e coletivo e espírito de iniciativa (idem).

MEC (2010, p. 16), acrescenta ainda que “O Currículo do ESG proporciona ao jovem um conjunto de competências (conhecimentos, habilidades, e valores) para enfrentar com sucesso exigências complexas ou a realização de tarefas, na vida quotidiana, que são um conjunto de recursos de saberes, capacidades, comportamentos e informações que permitem ao indivíduo tomar decisões informadas, resolver problemas, pensar crítica e criativamente, relacionar-se com os outros e manifestar atitudes responsáveis para com a sua saúde e da sua comunidade. Assim, a concepção integradora do currículo no ensino geral resulta da percepção de que a estrutura do ensino seja desenvolvida na perspectiva da interdisciplinaridade entre os conteúdos, que a ser lecionados de forma harmoniosa para a qualidade educativa no processo de ensino.

INDE/MEC (2003, p. 11) complementam que as reformas do “... sistema educativo registam contributo justificados que são a “Concepção da escola mais como agente de transformação do que como meio de transmissão de conhecimentos; reconhecimento da necessidade de formação integral da personalidade, o que leva a que as diferentes disciplinas sejam abordadas numa perspectiva integrada; exigência de programas que se adequem à realidade: características locais, pontos de partida e de aprendizagem diversificada e predomínio dos aspectos relativos ao desenvolvimento das capacidades de análise, síntese e ao estímulo da criatividade, da livre crítica, do sentido de responsabilidade e da capacidade de integração”. Desta forma, percebe-se que o anterior currículo não se adequava com as exigências sociais na vertente da formação integral do indivíduo para uma educação de qualidade, no entanto, a reforma curricular, pode ser percebida como sendo a criação de respostas novas aos desafios oferecidos por um dado contexto educacional, a partir da análise e reflexão que são feitas da atual situação, verificando avaliativamente as efetivas contribuições que tais inovações podem oferecer para enfrentar os desafios e produzir melhorias na aprendizagem.

Com isso, Moçambique (2003, p. 15) entende que as mudanças curriculares levaram em consideração não só o próprio processo de planificação, mas a concepção de estratégias adequadas para a sua implementação tendo tornado o processo um desafio, uma vez que se tratou de dotar os indivíduos com conhecimentos e habilidades “de que eles necessitam para obterem meios de sobrevivência sustentáveis, acelerar o crescimento da economia e reduzir os índices de pobreza”.

Dessa forma, com a implementação do currículo atual para responder a dinâmica do ensino geral pressupõem-se a criação de condições de aprendizagem por forma a que todos os alunos atinjam os objetivos mínimos de um determinado ciclo, o que lhes possibilita a progressão para estágios seguintes. Estas condições assentam, fundamentalmente, numa avaliação predominantemente formativa, onde o processo de ensino-aprendizagem está centrado no aluno, e permite por um lado, que se obtenha uma imagem o mais fiável possível do desempenho do aluno em termos de

competências básicas descritas no currículo e, por outro, o de servir como mecanismo de retroalimentação do processo de ensino aprendizagem (Moçambique, 2003, p. 28).

2.3.2. Reforma na Educação Superior

A função da Educação Superior é a de zelar pela qualidade do trabalho académico que se realiza e pela competência dos profissionais que são formados. Desse modo, “o sentido essencial da responsabilidade social da educação de nível superior consiste em produzir e socializar conhecimentos que tenham não só mérito científico, mas também valor social e formativo” (Dias Sobrinho, 2005, p. 172).

Atualmente, segundo Pacheco (1996, p.149) a “universidade” integra-se numa sociedade onde as novas dinâmicas de informação, as alterações económicas, políticas, sociais, etc., introduzem uma problemática curricular que discute a formação do “estudante” como cidadão e membro de uma sociedade ativa, cada vez mais próxima. Nesse sentido, a reforma curricular é o empreendimento de busca de relevância dos conteúdos e disciplinas oferecidas durante a formação. Associam-se esses aspectos às estratégias de formação, modelos de formação/ensino e paradigmas curriculares, que passam a reger toda a organização do processo formativo.

A qualidade de Ensino Superior tem de ser vista como desafio, uma vez que lança os atores de educação para novas “descobertas” e conceções de currículo e de práticas. Significa também assumir a qualidade como uma construção dinâmica observando o princípio da inseparabilidade entre o fenómeno educativo e o contexto da sociedade moçambicana, não só, como também observando os contextos regional e internacional (Morin, 2000). A adoção dessa visão requer um entendimento sobre a finalidade do ensino superior no contexto social global que determina e é determinado pela ação dos sujeitos que aí atuam, uma vez que a finalidade das instituições de educação é essencialmente o da formação humana e, por sua excelência, é um “sistema de relações, com características interativas, que as diferenciam das empresas convencionais” (Libâneo, 2001, p. 77).

2.3.3. Ensino Técnico Profissional

Para quem acompanha as transformações ocorridas no país pode dizer que a história do Ensino Técnico Profissional é parte integrante da história das práticas económicas, políticas, culturais e sociais, dos avanços e recuos da sociedade moçambicana. Entretanto, a estrutura do subsistema do Ensino Técnico continua a compreender três níveis de formação: Ensino Elementar Técnico Profissional, Ensino Básico Técnico Profissional e Ensino Médio Técnico Profissional.

A reforma do Ensino Técnico e Profissional (ETP) foi definida com base numa avaliação criteriosa das necessidades do mercado (MEC e INDE, 2007, p.19). A reforma previu a elaboração de Padrões de Competências para as distintas profissões e níveis de desempenho, com a descrição detalhada do nível de habilidades e conhecimentos necessários para que o graduado execute uma ou mais tarefas, ou desempenhe uma função, ou profissão determinada (idem). Com base na reforma, os cursos são estruturados em módulos com conteúdos teóricos e práticos que são ministrados de acordo com as necessidades do formando. Os formadores foram qualificados e certificados para o exercício das suas funções.

2.3.4. Reforma da formação de professores

O currículo assenta numa conceção de aprendizagens inovadoras, baseadas em metodologias ativas, centradas no aluno. Para o efeito, requer-se um professor habilitado a orientar processos de ensino e aprendizagem individual e de grupo através de metodologias de trabalho independente, de natureza construtivista que suscitem uma interação dinâmica entre professor-aluno, aluno-aluno e aluno-comunidade, desenvolvendo neles a competência de “aprender a aprender”. É sempre importante que a implementação de um currículo exija professores habilitados e com formação adequada, daí que, para a leccionação devem ser admitidos professores com formação psicopedagógica certificada pelas instituições de formação competentes (MEC e INDE, 2007, p. 19).

MINED (2014, p. 13) reforça o mesmo assunto e acrescenta que, os professores deverão possuir o nível mínimo de formação, Bacharelato. Contudo, dada a forte expansão que o ensino teve ao longo da década de 2000, o governo moçambicano introduziu em 2007, modelos de formação transitórios para o Ensino Secundário, onde os professores foram formados em cursos de 12^a classe (nível médio) mais dois anos de formação. Este modelo convivia com o modelo de formação de professores de nível de bacharelato e licenciatura que foi extinto em 2011, sem que o programa tenha sido avaliado e, a partir de então, voltou-se exclusivamente a formação de professores em cursos de Bacharelado ou licenciatura como anteriormente se fazia. Entretanto, a formação de professores efetiva-se por meio de propostas curriculares desenhadas pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, destinadas ao ensino, segundo as quais se pretende conferir ao professor uma sólida formação científica, psicopedagógica e metodológica.

Existem várias razões para a formação de professores em Moçambique, dentre elas as apontadas pelo PCEB (2003, p.14), nomeadamente: “Alcançar a educação para todos; Desenvolvimento do país; Redução da pobreza; Alfabetização de adultos; Alargar as oportunidades de acesso ao emprego, auto-emprego e os meios de subsistência sustentáveis; Aumentar a equidade ao sistema educativo; Assegurar o desenvolvimento de Recursos Humanos; Conferir aos professores uma sólida formação científica, psicopedagógica e metodológica”. Ora, o importante é entender-se que através da formação os professores desenvolvem uma qualificação contínua, percebem que podem mudar, aprendem e reaprendem diante dos desafios ocorridos durante a sua prática, isso leva a crer que o professor se torna reflexivo, passa a ser um produtor de conhecimentos que permite uma melhoria na sua prática docente, fazendo assim uma análise mais profunda da organização das atividades, reformulando e realizando as alterações pertinentes para que o encaminhamento das suas aulas fiquem melhor estruturados, buscando um melhor desenvolvimento integral do seu aluno.

Para Behrens (1996, p.135) o que importa é a essência porque “a essência da formação contínua é a construção coletiva do saber e da discussão crítica reflexiva do saber fazer. Assim a maneira ideal para que seja realizada a formação contínua deve ser através de um trabalho coletivo, onde o profissional aprenda através da experiência dos seus colegas, tornando-se assim um profissional reflexivo, preocupado com os resultados apresentados durante a sua atuação, para então procurar novas estratégias que levem a melhoria da aprendizagem”.

Torna-se importante ressaltar que a formação contínua do professor não está apenas na busca do conhecimento científico, mas também na auto realização pessoal, pois o profissional que trabalha com maior disposição e dedicação diante daquilo que desenvolve terá sempre um maior incentivo para procurar novas técnicas e desenvolver o seu trabalho docente sempre de maneira inovadora.

A implementação das reformas curriculares em Moçambique usam o mesmo modelo de aplicabilidade no terreno de acordo com a figura seguinte.

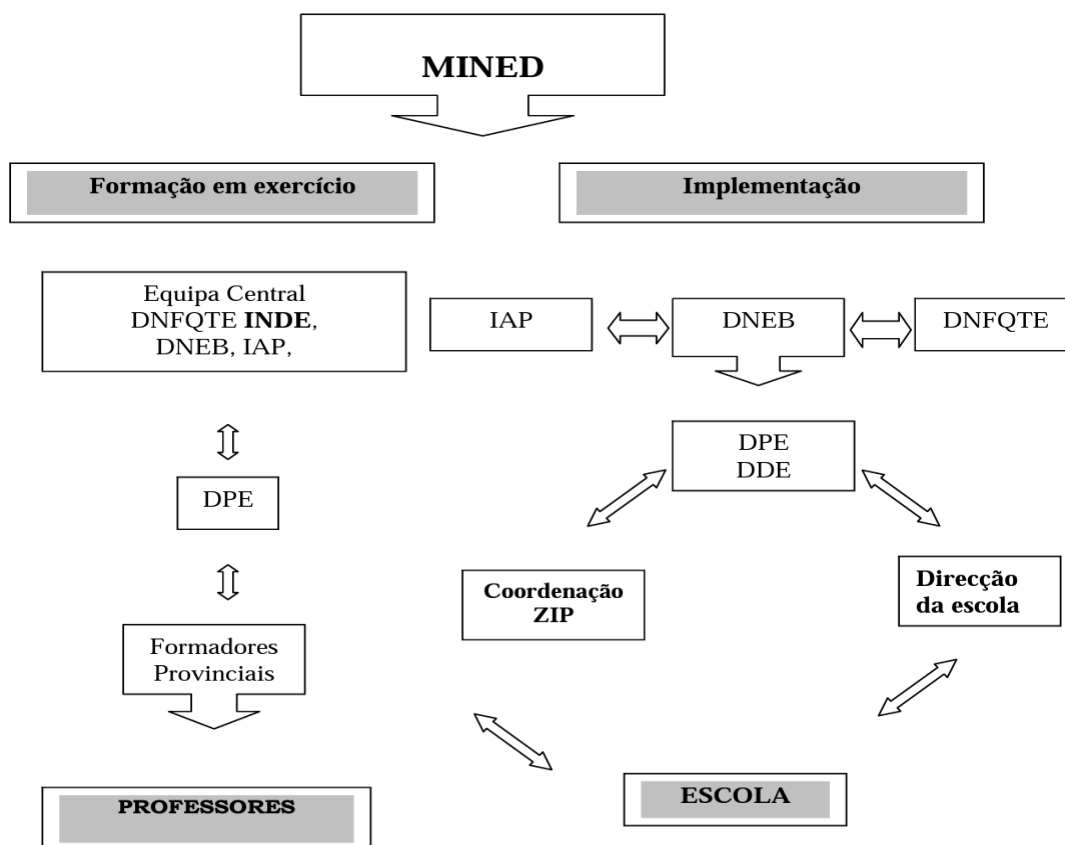


Figura 1: Modelo de implementação do novo currículo em 1983

Fonte: INDE (2003, p. 4)

De realção que as ZIP (Zonas de Influência Pedagógica) e as Direções das Escolas foram sempre o pilar fundamental quer para inculcar nos implementadores a nova filosofia curricular quer nos alunos que estariam/estiveram envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem.

2.4 A Política de Tecnologias e a transformação digital

Moçambique é um dos membros das nações unidas, sendo com isso obrigado a cumprir com as agendas da ONU sobretudo os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODM preconizavam no seu segundo objetivo o alcance do ensino primário universal e que os ODS preconizam no objetivo quatro uma Educação de qualidade, inclusiva e equitativa e promover oportunidades de formação contínua para todos.

Uma das formas de garantir uma educação inclusiva e equitativa é a introdução de tecnologias no processo de ensino e aprendizagem e em todos outros organismos do estado, daí que em 2006 o Conselho de Ministros entendeu criar e apresentar o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia de Moçambique como base para várias políticas. Vide figura 2.

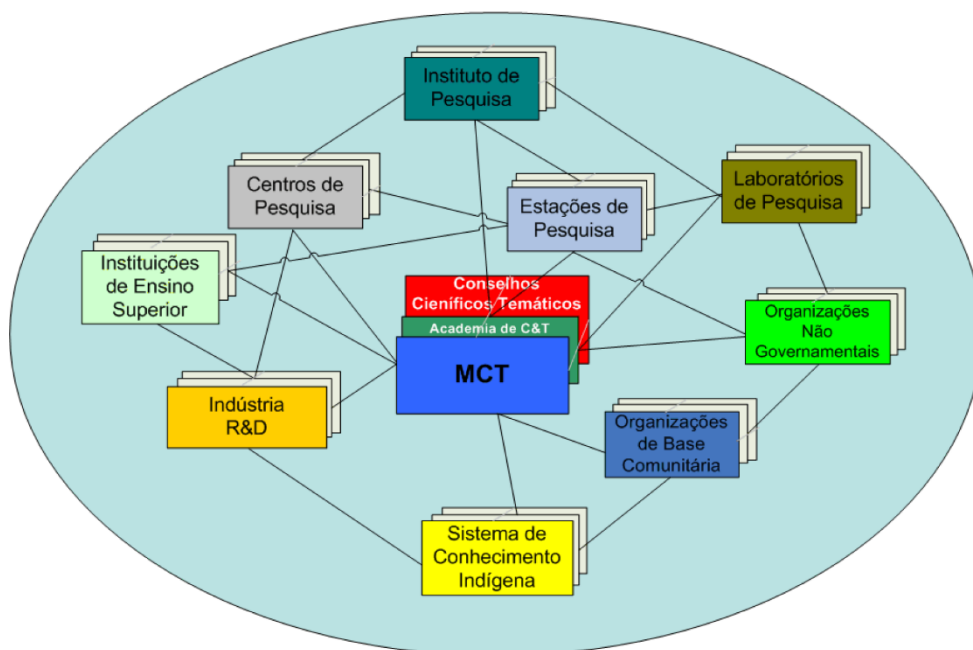


Figura 2: Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia de Moçambique

Fonte: Conselho de Ministros (2006, p. 83)

Para que isso seja garantido e realizado, o país aprovou em 2006 a Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique com um horizonte de 10 anos e que tem sido prolongando. Essa estratégia, segundo Conselho de Ministros (2006, p. ix) define os objectivos consentâneos com o Programa Quinquenal do Governo, o PARPA II e a Agenda 2025, que resume-os em objectivos estratégicos seguintes: 1- Promover uma cultura de inovação em toda a sociedade moçambicana; 2- Promover a inovação popular e o uso das abordagens baseadas na ciência e tecnologia pelas comunidades pobres e desfavorecidas; 3- Promover a Pesquisa para o Desenvolvimento (P&D) e a inovação no sector produtivo; 4- Promover a transferência de tecnologia; 5 - Promover o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação para a boa governação e prestação de serviços a todos os cidadãos, e estimular a difusão e absorção do conhecimento para a redução da pobreza e o crescimento económico; 6- Promover o desenvolvimento de recursos humanos a todos os níveis nas áreas de ciência, tecnologia e inovação; 7- Estabelecer e melhorar os instrumentos da política, as instituições e as infra-estruturas do sistema de ciência e tecnologia; 8 - Estabelecer políticas de financiamento e mecanismos de pesquisa e inovação; 9- Rever, avaliar e melhorar o desempenho do sistema de ciência e tecnologia e; 10 - Promover as linhas principais da C&T em todos os setores. Assim o Conselho de Ministros (2006, p. 21) definiu como seguinte a relação entre ciência e tecnologia na estratégia nacional. Vide figura 3.

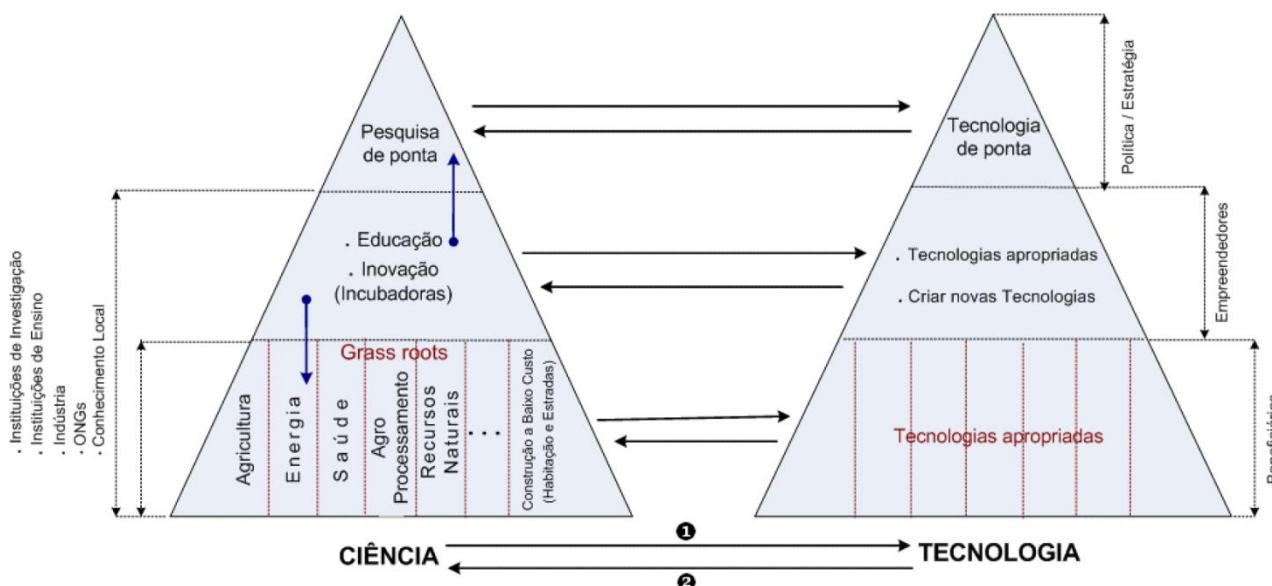


Figura 3: Relação recíproca entre a ciência e a tecnologia definida na estratégia nacional de ciência e tecnologia de Moçambique

Fonte: Conselho de Ministros (2006, p. 21)

Com essa estratégia, o Conselho de Ministros (2006, p. 32) entende que num horizonte de 15 anos é possível formar pesquisadores nas áreas de ciência, tecnologia e inovação de acordo com os dados constantes na tabela 2.

Tabela 2

Progresso de número de pesquisadores da área de TIC's

Ano	2010	2015	2020	2025
Nº de Pesquisadores	660	2638	5276	6595
Proporção do total de 2025	10%	40%	80%	100%

Fonte: Conselho de Ministros (2006, p. 32)

Também definiu-se a necessidade de aumentar o número de graduados nas áreas de TICs através de: Dar maior acessibilidade e acesso aos laboratórios e criar formas de acesso rápido e oportuno à computadores e internet (Conselho de Ministros, 2006, p. 33). Essa estratégia passou também por contemplar no Plano Curricular do Ensino Secundário Geral de 2007 a introdução da disciplina de TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) em todo o Ensino Secundário. Esse ensaio, foi bastante útil, pois com a eclosão da pandemia da Covid 19, as TICs foram massificadas devido a abolição de aulas presenciais enquanto a pandemia ia persistindo. Vide alguns dados na tabela 3.

Também durante a pandemia da Covid 19, o sector de educação apresentou o sistema de Identificação de Membros da Comunidade Académica e Científica Nacional (SIMECACIN) que abarcou mais de 298.823 membros das comunidades académica e científica moçambicana em 2020 e que mais de 41.631 fizeram o auto-registo e passaram a beneficiar dos pacotes especiais oferecidos pelas operadoras de telefonia celular. Para além disso, Moçambique já vinha implementando o projecto da Rede de Instituições de Ensino Superior e de Investigação de

Moçambique (MoRENet), com vista a intensificar a utilização das plataformas eletrónicas para apoiar os processos de ensino e aprendizagem em todas as instituições públicas e privadas do ensino superior e técnico profissional bem como para a realização de reuniões entre funcionários à distância

Daí que, o país teve de adotar vários instrumentos legislativos sobre o uso de TIC's nomeadamente: Política para Sociedade de Informação; Regulamento do Quadro de Interoperabilidade; Lei das Transações Eletrónicas; Regulamento do Sistema de Certificação Digital de Moçambique; Regulamento do domínio mz e; Plano Estratégico para a Sociedade da Informação 2019-2028, vide em <https://www.mctes.gov.mz/tics-legistalacao/>

Já vinham sendo implementados sistemas de Governo Eletrónico através das instituições do Estado como parte da implementação da Estratégia de Governo Eletrónico, destacando-se alguns dos 52 sistemas de informação e soluções constantes na tabela abaixo, alistados pelos respetivos ministérios de pertença (Sistemas de Informação(2022, p. 2).

Tabela 3

Alguns dos 52 sistemas de informação que estão sendo implementadas em Moçambique

Ministério	Designação do sistema	Descrição
Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos	SiRCEV	Regista informações sobre nascimentos, emite NUIC, regista óbitos e gera estatísticas para outros sectores
Transportes e Comunicações	SIEM –	Gestão de Exames Multimédia
Administração Estatal e Função Pública	Informação de Registo Autárquico	Informação de Registo Autárquico
Educação e Desenvolvimento Humano	Gestão Escolar	Gestão da Carta Escolar
	Carta Escolar Online	Gestão da Carta Escolar
	Moodle	Gestão do Ensino à Distância
Género, Criança e Acção Social	e-INAS	Gestão de Beneficiários de Programas de Assistência Social
	SIMA	Gestão de Informação para Monitoria e Avaliação
Interior	Sistema do BI e Passaporte	Emissão de Documentos de identificação Civil , de Viagem, Vistos e Controlo Migratório
	SIGEM	Informação de Gestão de Emergência
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	SIMECACIN	Identificação dos Membros da Comunidade Académica e Científica Nacional
	e-SURA	Unificação de Registo Académico
	SI-CNAQ	Informação do Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade
	Webconf	Sistema de gestão de reuniões virtuais
	Moodle	Plataforma personalizada para a gestão do ensino virtual nas Instituições do Ensino Superior
	SIBE	Gestão de Bolsas de Estudo

Fonte: Sistemas de Informação(2022, pp. 2-4) recuperado de <https://www.mctes.gov.mz/wp-content/uploads/2022/01/Sistemas-de-Infomac%CC%A7a%CC%83o-.pdf>

2.5. Qualidade de Educação

Após o período da pandemia da covid 19, a retoma às aulas presenciais em Agosto de 2020, depois da paralisação decretada em Março de 2020 quando apareceu o primeiro caso positivo em

Moçambique e por força da declaração da suspensão das aulas presenciais, o Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior (CNAQ), como órgão implementador do Sistema Nacional de Avaliação da Qualidade de Ensino Superior (SINAQES), levou a cabo um inquérito com vista a conhecer as condições reais de ensino-aprendizagem e com alguns dos resultados que na tabela 4 são apresentados.

Tabela 4

Uso de TIC's por Instituições de Ensino Superior Moçambicanas durante a pandemia da covid 19

Tipo de tecnologia	Unidades Orgânicas
WhatsApp e Skype	186
Google Class Room	152
Email	125
Zoom	105
Moodle	41
Outras plataformas	86

Fonte: <https://www.mctes.gov.mz/olhar-para-o-ensino-hibrido-como-oportunidade-para-novas-competencias-nas-ies-afirma-nivagara/>

Com esses dados vê-se que a qualidade da educação usando as TICs passa a ser um novo desafio. O conceito de qualidade da educação é polissêmico: do ponto de vista social a educação é de qualidade “quando contribui para a equidade; do ponto de vista económico, a qualidade refere-se à eficiência no uso dos recursos destinados a educação” (Dourado, 2007, p. 12) e para Machado (2007, p. 279) essa “... qualidade precisa ser encarada de forma sistémica: da creche ao pós-doutorado. O sistema educacional é formado de muitas partes inter-relacionadas, interdependentes e interativas: o que ocorre numa delas repercute nas outras. A educação só pode melhorar no seu conjunto. Nenhuma política educacional pode produzir resultados positivos sem uma integração orgânica entre os diversos níveis de ensino, particularmente entre a Educação Básica e o Ensino Superior”.

A Qualidade em educação, é antes de tudo, disposição para considerar três aspectos educacionais associativos como inquestionáveis: a carência, a deficiência, e evolução, em distúrbios da aprendizagem, introdução, sobretudo, quando refere-se aos recursos técnicos, administrativos, financeiros, psicopedagógicos e o envolvimento da sociedade no processo do ensino e aprendizagem, esta situação ao ser considerada, faz concluir que mudança é a exigência para a busca de soluções, no processo educacional e na qualidade.

Assim, para Juliatto (2005, p.18), a qualidade da educação é um conceito complexo e muitas vezes obscuro, que inclui algumas inelutáveis conotações subjetiva. Pesquisadores e observadores recomendam que a questão deva ser abordada de modo multidimensional e eclético, visto que o conceito de qualidade escapa a uma definição singela e sucinta. A literatura sobre a qualidade do ensino geralmente abrange amplas dimensões, das quais os conteúdos, os métodos de ensino e a administração do sistema educacional. Portanto, a qualidade da educação dependerá em boa medida do acesso universal à educação e da conclusão dos estudos (UNESCO, 2008, p. 32), o que pode ser apoiado pelas TICs e como Moçambique começou a realizar, de acordo com as tabelas 3 e 4.

Para UNESCO (2008, p. 32) “O acesso é um primeiro passo no direito à educação, mas seu pleno exercício exige que seja de qualidade promovendo o pleno desenvolvimento das múltiplas potencialidades de cada pessoa com aprendizagens socialmente relevantes e experiências educacionais pertinentes às necessidades e características dos indivíduos e dos contextos nos quais se desenvolvem”. Portanto, a qualidade na área educacional, de maneira geral, abarca as estruturas, os processos e os resultados educacionais. Os processos porque são de extrema importância compreendê-los porque são a base pelo qual a educação está sendo vinculada, nisto inclui os currículos, as políticas educacionais, qualificação dos profissionais da área, as condições do trabalho bem como a motivação; os resultados educacionais também constituem um indicador para compreender a qualidade da educação pois não deve se tratar apenas de números estatísticos ou metas exigidas pelo sistema vigente, o que acaba impulsionado a existência de dados estatísticos falsos.

Para terminar, na visão de Hobsbawm (1995), o conceito de “qualidade” aplicado à educação em geral, e ao ensino em particular, é desde algum tempo uma preocupação mundial, que se transformou numa questão de debate a partir de 1940, quando surgiram oportunidades para a expansão da escolarização da população.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no objetivo geral do trabalho que visa compreender o contributo das reformas curriculares na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique e especificamente, conceituar currículo, reformas curriculares, qualidade de educação; Descrever a Reforma Curricular e o Processo de Ensino e Aprendizagem e por fim apresentar o contributo das reformas curriculares na melhoria da qualidade de ensino nos subsistemas de ensino e aprendizagem em Moçambique e sua transformação digital, chegou-se as seguintes constatações:

A prática do currículo é geralmente acentuada na vida dos alunos estando associada às mensagens de natureza afetiva e às atitudes e valores. O Currículo educativo representa a composição dos conhecimentos e valores que caracterizam um processo social. Ele é proposto pelo trabalho pedagógico nas escolas.

Desta forma o currículo não pode mais ser visto como um conjunto neutro de conhecimentos e uma mera divisão entre aspectos técnicos e aspectos humanos envolvidos na formação. É preciso ultrapassar a visão dicotomizada do ensino e ter uma visão integradora da formação do ser humano.

A reforma curricular em Moçambique depreende-se do ensino que forma cidadãos capazes de saber, saber ser, estar e conviver com os outros e saber fazer. Esta forma de pensar o ensino, fez com fossem introduzidas novas disciplinas, reestruturado o ensino e aprendizagem.

A transformação digital das escolas e do processo de ensino e aprendizagem é crucial para a modernidade e desenvolvimento de todas as formas de competências

Em suma, a reforma curricular em Moçambique para a melhoria da qualidade do ensino é essencial, sendo que a mesma favorece a compreensão das diferenças no âmbito educacional, onde se analisa que as escolas quando buscam adquirir tais adaptações curriculares. De fato, são escolas

capazes de contemplar e respeitar a multiplicidade de sujeitos que compõem ou não a sala de aula, de forma democrática, inclusiva, ética e moral.

4. REFERÊNCIAS

- Apple, M.W. (2000). *Repensando ideologia e currículo*. In: Moreira, A.F., Silva, T.T. Currículo, Cultura e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez.
- Behrens, M.A. (1996). *Formação continuada dos professores e a prática pedagógica*. Curitiba, PR: Champagnat.
- Candau, V. M. (2011). *Diferenças culturais e educação: construindo caminhos*. Orgs. Rio de Janeiro: 7 Letras.
- Conselho de Ministros (2006). *Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM). Horizonte Temporal 10 anos. Apreciada e Aprovada pelo Conselho de Ministros na 15ª Sessão ordinária de 27 de Junho de 2006*. Maputo: Autor.
- Dias Sobrinho, J. (2005). *Dilemas da Educação Superior no Mundo Globalizado: Sociedade do Conhecimento ou Economia do Conhecimento?* São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Dourado, L. F., João, F. de O e Santos, C de A. (2007). *A qualidade da educação: conceitos e definições*. Brasília: INEP/MEC.
- Ferreira, A. B. de H. (1986). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Gesser, V. & Ranghetti, D. S. (2011). *O currículo no ensino superior: princípios epistemológicos para um design contemporâneo*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Programa de Pós-graduação Educação. v.7 n.2 AGOSTO 2011. ISSN: 1809-3876. São Paulo: Currículo Revista e-curriculum.
- Hobsbawn, E (1995). *Era dos extremos. O breve século XX (1914. 1991)*. São Paulo: Companhia das Letras.
- INDE/MEC. (2003). *Plano Curricular do Ensino Básico: Objetivos, política, estrutura, Planos de estudo e estratégias de implementação*. Maputo: Autor.
- Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação (INDE)(2003). XXVIII Conselho Coordenador "Por uma visão futura e segura da educação" Introdução do novo currículo do ensino básico. Maputo: Autor.
- Juliatto, C.I. (2005). *A Universidade Em Busca da Excelência: Um Estudo sobre a Qualidade de Educação*. Curitiba: Editora Universitária Champagnat.
- Libâneo, J. C. (2001). *Organização e Gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa.
- Machado, N. J. (2007). *Qualidade da educação: cinco lembretes e uma lembrança*. In Revista Estudos.
- MEC (2005). *Plano Estratégico da Educação e Cultura*. Maputo: INDE.
- MEC (2010). *Regulamento Geral do Ensino Básico*. Maputo: DINEG.
- MEC & INDE (2007). *Plano Curricular do Ensino Secundário Geral t PCESG) — Documento Orientador. Objetivos. Política, Estrutura, Planos de Estudos e Estruturas de Implementação*. Maputo: Autor.
- MINED (2014). *Educação Básica em Moçambique: Situação atual e Perspectivas*. Maputo: Autor.
- Moçambique (2003). *Plano Curricular do Ensino Básico: Objetivos, políticas, estrutura, plano de estudos e estratégias de implementação*. Maputo: Autor.
- Morin, E. (2000). *Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro*. 2ª ed. São Paulo: Cortez.
- Moreira, A. F. B.; Candau, V. M. (2007). *Currículo, conhecimento e cultura. Indagações sobre o currículo*. In: Beauchamp, J.; Pagel, S. D.; Nascimento, A. R. (Org.) p.17-48. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.

- Nossa, V. (1999). *Formação do corpo docente dos cursos de graduação em contabilidade no Brasil: uma análise crítica*. Caderno de Estudos FIECAFI, 21. Brasil: FIECAFI.
- Pacheco, J.A. (2001). *Currículo: teoria e prática*. Porto: Porto Editora.
- Pacheco, J.A. (1996). *Currículo: teoria e prática*. Porto, Porto Editora.
- PCEB [Plano Curricular do Ensino Básico] (2010). *Objectivos, política, estrutura, plano de estudos e estratégia de implementação*. Maputo
- Popkewitz, T. S (1997). *Reforma educacional: uma política sociológica. Poder e conhecimento em educação*. Trad. Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: Artes Médicas.
- UNESCO (2008) *Conferência Internacional sobre o Planeamento da Educação*. Paris: Autor.
- Veiga, N. A. (2002). *De Geometrias, Currículo e Diferenças* IN: Educação e Sociedade, Dossiê Diferenças.
- Zotti, S. A. (2004). *Currículo*. In: Universidade Estadual De Campinas. Faculdade de Educação. Navegando na história da educação brasileira: Campinas: Faculdade de Educação.

Leis:

- lei 4/83 de 23 de Março. Aprova a Lei do Sistema Nacional de Educação e define os princípios fundamentais na sua aplicação. BR Número 12. I Série. 3º Suplemento de 23 de Março de 1983.
- lei 6/92 de 06 de Maio. Reajusta o quadro geral do Sistema Nacional de Educação (SNE) e adequa as disposições nele contidas. BR Número 19. I Série. Suplemento de de 06 de Maio de 2018.
- lei 18/2018 de 28 de Dezembro. Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Educação na República de Moçambique. BR Número 254. I Série. 2º Suplemento de 28 de Dezembro de 2018.

Sites:

- <https://www.mctes.gov.mz/olhar-para-o-ensino-hibrido-como-oportunidade-para-novas-competencias-nas-ies-afirma-nivagara/>
- <https://www.mctes.gov.mz/tics-legistalacao/>
- Sistemas de Informação (2022). recuperado de <https://www.mctes.gov.mz/wp-content/uploads/2022/01/Sistemas-de-Informac%CC%A7a%CC%83o-.pdf>